



**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020270701  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2020-270701-CPL/PMM**

**1. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:**

1.1 - O objeto da presente licitação consiste no **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAPANIM/PA**, (conforme termo de referência).

**2. DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

2.1 – Os PRODUTOS deverão ser entregues (na sede do município de MARAPANIM-PA), e deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria Municipal requisitante, mediante ordem de fornecimento emitida pelo setor de Compras da Prefeitura;

2.2 – A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de não aceitar os PRODUTOS que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório e seus anexos, podendo aplicar as penalidades permitidas na Lei nº. 8.666/93;

2.3 - A entrega dos PRODUTOS deverá ocorrer em quantas parcelas forem necessárias para atender as requisições, conforme programação das Secretarias Municipais Requisiteiras, sendo que o prazo de entrega será de até 03 (três) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, expedida pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal, e a licitante que vier a ser decretada vencedora ficará sujeita à multa diária correspondente a 2% (dois por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura apresentada.

2.4 - Constatadas irregularidades na entrega do objeto licitado, a secretaria requisitante poderá:

2.4.1. Se disser respeito à especificação, a Administração Municipal poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.4.2. Na hipótese de substituição, a empresa fornecedora do produto, deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

2.4.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

**3. DAS OBRIGAÇÕES:**



**I – Da Contratada:**

- a) Fornecer os materiais, no local informado pela requisitante, com o acompanhamento do Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, e em conformidade com as especificações contidas no termo de referência;
- b) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;
- c) Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste processo, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;
- d) Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;
- e) Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- f) Responder perante ao Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do ajustado;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;
- h) Instruir o processo de fornecimento do objeto licitado com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição).

**II – Da Contratante:**

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
- b) - Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;
- c) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste processo;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste objeto;





e) Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

f) Acompanhar a entrega do objeto licitado efetuada pela Contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.

#### **4. PLANILHA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE DOS MATERIAIS;**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	<b>COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO)</b>	20	UNIDADE
	<i>Especificação: Em linha de produção pelo fabricante; Computador Desktop com processador no mínimo Intel Core i3 ou AMD A10 ou similar; Possuir 1 disco rígido de 500 Gigabyte; Memória RAM de 8 Gigabytes, dois módulos idênticos de 4Gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel, placa principal com arquitetura ATX, MicroATX, BTX ou MicroBTX, possuir pelo menos 1 SLOT PCI-Express 2.0 X16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com adicionador instalado no gabinete; 01 adaptador de vídeo integrado</i>		
02	<b>IMPRESSORA LASER (COMUM)</b>	5	UNIDADE
	<i>Especificação: Em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200x1200 DPI; velocidade de 35 páginas de papel A4, A5, carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/100 ethernet e WI-FI 802.11 b/g/n; suportar frente/verso automático</i>		
03	<b>CENTRAL DE AR 9.000 BTUS</b>	8	UNIDADE
	<i>Especificação: Função DRY, Eco e Lock; - Auto Diagnóstico; - Reinício automático; - Swing Vertical e horizontal; Sistema de ventilação silencioso; - Filtro anti-pó e filtro purificador; - Alimentação 220v-60hz monofásico; - Potência nominal 2.579W e Capacidade mínima de refrigeração de 9.000 Btus's; - Vazão de ar de 1.700 m2/h. Controle Remoto: Funções Timer, Sleep, Swing e Auto Ajuste de temperatura eletrônico de 16° a 30°C, Display de funções com indicador de temperatura selecionada no controle remoto; - Condensador tipo horizontal com compressor rotativo; - Evaporador horizontal; - Padrão de Consumo, no mínimo classe "B/C" e Procel de garantia INMETRO/PBE classe "C" a "E". - Garantia mínima de 01 (um) ano.</i>		
04	<b>CENTRAL DE AR 12000 BTUS</b>	6	UNIDADE
	<i>Especificação: Display digital que indica a temperatura ambiente. Comando total das operações no controle remoto. Consumo aproximado de 1100w com compressor rotativo filtro anti-ácaro, anti-fungo e anti-bactéria. Vazão de ar 600m3/h. Dimensões internas aproximadas do produto (LxAxP): 125x33x23cm. Peso interno aproximado: 18kg</i>		
05	<b>CENTRAL DE AR 18000 BTUS</b>	3	UNIDADE
	<i>Especificação: Display digital que indica a temperatura ambiente. Comando total das operações no controle remoto. Consumo aproximado de 1100W c/ compressores Rotativo Filtro Anti-Ácaro, anti-fungo e anti-bactérias. Vazão de ar 800m3/h. Dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P):</i>		





	125x33x23 cm. Peso interno aproximado: 18kg		
06	<b>FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS.</b>	5	UNIDADE
	<i>Especificação: mesa lisa em aço, grelhas individuais, forno, 127v</i>		
07	<b>ARMARIO DE AÇO PARA ESCRITORIO COM 2 PORTAS, 4 PRATELEIRAS</b>	10	UNIDADE
	<i>Especificação: Dimensões/Prateleiras: Altura 180 cm a 210 cm; Material de Confeção: Aço; Capacidade por Prateleira: 50 kg.</i>		
08	<b>CADEIRA.</b>	40	UNIDADE
	<i>Especificação: Material de Confeção: Aço/Ferro pintado; sem rodízio, sem braço, sem regulagem de altura, Assento/Encosto: Polipropileno</i>		
09	<b>LONGARINA</b>	30	UNIDADE
	<i>Especificação: Longarina 03 lugares em polipropileno.</i>		
10	<b>MESA DE ESCRITORIO</b>	15	UNIDADE
	<i>Especificação: Confeccionado em Madeira/MDP/MDF/Similar; Composição: Simples; Divisões: 2.</i>		
11	<b>APARELHO DE NEBULIZAÇÃO</b>	7	UNIDADE
	<i>Especificação: Inalador Nebulizador NS Inalar Compact</i>		
12	<b>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS)</b>	8	UNIDADE
	<i>Especificação: Câmara de Esterilização: Aço Inoxidável; Modo de Operação: Digital; Capacidade: Até 25 litros.</i>		
13	<b>NEGATOSCÓPIO</b>	10	UNIDADE
	<i>Especificação: Tipo: Lâmpada fluorescente; 2 corpos.</i>		
14	<b>POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL</b>	10	UNIDADE
	<i>Especificação: Poltrona hospitalar, reclinável, para acompanhante; Modelo: 1060; Tipo de Estofamento: Espuma; Tipo de Sofá: 1 lugar; Peso suportado: até 110Kg.</i>		
15	<b>VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO</b>	5	UNIDADE
	<i>Especificação: Capacidade: 15 Litros; Confeccionada em metal cromado; Vazão: 15 L/min; Pressão de entrada: 0 a 300 kgf/cm<sup>2</sup>; Pressão de saída: 3,5 kgf/cm<sup>2</sup> (fixa); Rosca de entrada universal. Com válvula de segurança; Acompanha fluxômetro; Conexões de entrada e saída de acordo com Padrão ABNT; Altura: 13 cm; Largura: 6 cm; Profundidade: 17 cm; Peso: 0,751 kg</i>		
16	<b>MACA SIMPLES</b>	5	UNIDADE
	<i>Especificação: Maca de exame clínico simples; Estrutura: Tubular em Aço Redondo; Leito Estofado revestido em courvim; Cabeceira reclinável em até 4 posições através da cremalheira; Pés com ponteiros plásticos; Pintura eletrostática em pó epóxi; Dimensões: 1,85m de comprimento X 0,55m de largura X 0,80m de altura.</i>		
17	<b>ESCALA COM 2 DEGRAUS AÇO INOXIDÁVEL</b>	20	UNIDADE
	<i>Especificação: Material de Confeção: Aço Inoxidável; Dois degraus.</i>		
18	<b>SUPORTE DE SORO</b>	10	UNIDADE
	<i>Especificação: Confeccionado com material não magnético para ser utilizada em sala de ressonância; Estruturada em duralumínio tubular polido; Sistema de regulagem rápida de altura; Base em alumínio com sapatas emborrachadas; Dimensões: Haste com altura variável de 1225mm a 2170mm Base "X" 320mm X 320mm; Capacidade de carga: 4kg; Cada haste com capacidade para: 2kg; Peso líquido: 2,5 Kg</i>		
19	<b>BALANÇA DIGITAL PARA RN (RECÉM-NASCIDO)</b>	2	UNIDADE





	<i>Especificação: Capacidade: 15 kg com divisões de 5 g; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima da balança.</i>		
20	<b>DISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO</b>	20	UNIDADE
	<i>Especificação: Fixo; Material de Confecção: Vidro e Inox e Válvula plástica; Tipo de Instalação: Bucha; Capacidade: 450mL.</i>		
21	<b>DISPENSER PARA PAPEL TOALHA</b>	20	UNIDADE
	<i>Especificação: Fixo; Modelo: Puxa e Corta; capacidade de Toalhas: 1; Instalação: Bucha e parafusos; Tipo de Sistema: Auto corte; Tipo de Papel: Bobina 20 cm; Fechamento e Abertura com sistema de chave.</i>		
22	<b>CADEIRA DE RODAS</b>	5	UNIDADE
	<i>Especificação: TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO DOBRÁVEL EM X, TIPO USO LOCOMOÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, TAMANHO ADULTO, TIPO PNEU DIANTEIRO: MACIÇO - TRASEIRO: INFLÁVEL, APOIO PÉS REMOVÍVEL, MATERIAL ENCOSTO NYLON, APOIO BRAÇO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 150 kg.</i>		
23	<b>NOBREAK</b>	6	UNIDADE
	<i>Especificação: Que esteja em linha de produção pelo fabricantes, potência nominal de 1,2 KVA, Volts com comutação automática, 6 tomadas de saída</i>		
24	<b>CARRO DE CURATIVOS</b>	5	UNIDADE
	<i>Especificação: Aço inoxidável - com balde e bacia</i>		
25	<b>MESA GINECOLÓGICA</b>	2	UNIDADE
	<i>Especificação: Mesa ginecológica em aço e posição do leito móvel.</i>		
26	<b>FOTOPOLIMERIZADOR</b>	5	UNIDADE
	<i>Especificação: LEC Plus - MMO, Bivolt, com fio, sem filtro óptico, com protetor ocular acoplado, ponteira de fibra ótica,</i>		
27	<b>DEA (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO)</b>	1	UNIDADE
	<i>Especificação: Com autonomia de bateria, até 250 choques, com 01 eletrodo, display LCD, e traçado ECG.</i>		
28	<b>FOCO REFLETOR AMBULATORIAL</b>	4	UNIDADE
	<i>Especificação: 02 degraus em aço inoxidável.</i>		
29	<b>ESTANTE (1)</b>	5	UNIDADE
	<i>Especificação: Estante com 06 prateleiras c/ capacidade de 100 kg.</i>		
30	<b>ARQUIVO DE AÇO</b>	5	UNIDADE
	<i>Especificação: com 04 gavetas p/pasta suspensa, deslizamento da gaveta, trilho telescópico</i>		
31	<b>TABLET DE 7" OU 8"</b>	40	UNIDADE
	<i>Especificação: DIGITAL , CAMERA , EXPANSIVEL ATE 32GB</i>		
32	<b>CAMA HOSPITALAR</b>	17	UNIDADE
	<i>Especificação: CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA APLICAÇÃO, ADULTO, RODÍZIOS, POSSUI /COLCHÃO HOSPITAR MÍNIMO D28 / MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTRUTURA/LEITO EM CHAPA / AÇO /FERRO PINTADO / CABECEIRA , PESEIRA ,POLIURETANO/SIMILAR / GRADES LATERAIS , AÇO INOXIDAVEL</i>		





33	<b>CARRO DE EMERGÊNCIA, COM SUPORTE PARA CILINDRO</b>	5	UNIDADE
	<i>Especificação: Suporte de soro, suporte para desfibrilador, tábua de massagem, régua de tomadas com cabo de no mínimo 1,50m, estrutura/ tampo aço carbono pintado/ aço carbono pintado, gavetas de 04 a 06</i>		
34	<b>MESA DE CABECEIRA</b>	5	UNIDADE
	<i>Especificação: MATÉRIA: MADEIRA, MDP/MDF/SIMILAR, PORTAS (POSSUI), RODÍZIO(POSSUI), GAVETAS (POSSUI)</i>		
35	<b>MESA DE CABECEIRA COM EFEIÇÃO ACOPLADA</b>	5	UNIDADE
	<i>Especificação: MATÉRIA: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR/, PORTAS (POSSUI), RODÍZIOS (POSSUI), GAVETA (POSSUI)</i>		
36	<b>LAVADORA EXTRATORA DE ROUPAS INDUSTRIAL</b>	1	UNIDADE
	<i>Especificação: Capacidade 15kg; Cesto frontal em Inox; Capa externa em Inox; Trifásica, 35 RPM/600 RPM; Peso Bruto Total: 250 Kg; Motor 2 HP; Garantia mínima: 360 dias.</i>		
37	<b>AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO</b>	2	UNIDADE
	<i>Especificação : capsular, digital.</i>		
38	<b>APARELHO DE RAIOS X - ODONTOLÓGICO</b>	2	UNIDADE
	<i>Especificação : coluna com braço convencional, digital, tensão mínimo 7ma</i>		
39	<b>BIOMBO PLUMBÍFERO</b>	2	UNIDADE
	<i>Especificação : estrutura: aço ou alumínio espessura/tipo: de 02 mm/curvo</i>		
40	<b>BOMBA DE VÁCUO DE 12 HP/CV</b>	2	UNIDADE
	<i>Especificação : potência / vácuo: de 0,5 a 1,2 hp/a partir de 100 mmhg</i>		
41	<b>CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR)</b>	2	UNIDADE
	<i>Especificação : Comando da cadeira: pedal, cabeceira, refletor, equipo: tipo cart; terminais: no mínimo 3; cuba: porcelana /cerâmica; seringa tríplice, Peça reta, contra ângulo, micro motor, unidade auxiliar (sugador):possui, Caneta de rotação: possui e mocho. 01</i>		
42	<b>COMPRESSOR ODONTOLÓGICO.</b>	2	UNIDADE
	<i>Especificação : reservatório: 30 a 39 l, potência: 1 a 1,5 hp, consumo: 6 a 7 pés, isento de óleo.</i>		
43	<b>FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA</b>	2	UNIDADE
	<i>Especificação : tipo: led, sem fio, sem radiômetro.</i>		
44	<b>JATO DE BICARBONATO</b>	2	UNIDADE
	<i>Especificação : console: com entrada de ar, água e reservatório de bicarbonato, acessório(s): 01 peça de mão para jato de bicarbonato</i>		
45	<b>MOCHO.</b>	2	UNIDADE
	<i>Especificação : material de confecção: aço carbono, com encosto, regulagem de altura: a gás</i>		
46	<b>SELADORA</b>	2	UNIDADE
	<i>Especificação : tipo/aplicação: manual-mesa/ grau cirúrgico</i>		





47	<b>ULTRASSOM ODONTOLÓGICO.</b>	2	UNIDADE
	<i>Especificação : com jato de bicarbonato integrado e caneta/transdutor do ultra-som autoclavável</i>		

### **5. JUSTIFICATIVA:**

5.1 – A presente solicitação justifica-se pela necessidade de manter-se os ambientes, pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, em bom funcionamento de uso tanto por parte dos funcionários quanto por parte dos usuários, para que ambos possam usufruir de locais dignos de trabalho e atendimentos.

5.2 - Por esses motivos, faz-se necessário a abertura de procedimento licitatório que subsidie a contratação.

### **6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1 - A aquisição será custeada com recursos das Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Marapanim e Órgãos Participantes. De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

6.2 As despesas com a consecução do objeto deste edital serão pagas, mediante emissão de nota de empenho ordinário, com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal e Federal e alocado em dotação orçamentária, que somente será informada quando da eventual formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

### **7. MEDIDAS CAUTELADORAS:**

7.1 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### **8. CONTROLE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:**

8.1 - Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.1.1 - O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.





**9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

9.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Marapanim – PA, 03 de Agosto de 2020.

**Joyce de Cassia Campos Vieira**  
*Pregoeira Municipal*  
*Prefeitura Municipal de Marapanim - PA*

